

RELATÓRIO DA COMISSÃO:

Sub-Comissão II

Finanças II

Quanto ao documento 261

**Ementa: Relatório de auditoria no
Seminário Presbiteriano do Nordeste**


Considerando:

1. O relatório de auditoria da JPEF da IPB a respeito do Seminário Teológico Presbiteriano do Nordeste.
2. O não cumprimento de determinações da auditoria anterior feita pela Junta patrimonial quanto às irregularidades presentes na administração do Seminário tais como: recolhimentos tributários, trazendo sérios prejuízos à IPB além de situação constrangedora e eventualmente implicará à direção da denominação a responder administrativa e até judicialmente por tais faltas.
3. Que a questão dos dois prédios usados pelo Rev. Sung deve ser tratada juntamente com a transferência dos imóveis para a IPB nos termos do acordo de cooperação aprovado pela CE 2000.
4. A dificuldade financeira enfrentada pelo STPNE e que medidas saneadoras devem ser tomadas.



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº EXI


Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

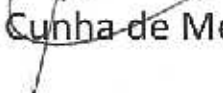
Data: 27/03/2008

5. Que parte das irregularidades apontadas pela auditoria são questões relacionadas à má gestão.
6. Que há motivo de alegrar-se com a instituição pelo relevante trabalho prestado ao serviço da educação teológica, mormente em meio a um cativante ambiente fraternal e espiritual.

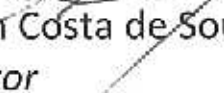
A CE SC-IPB-2008 RESOLVE:

1. Aprovar o relatório da auditoria feita pela JPEF em seus termos.
2. Determinar a JET que junto à JURET/NO-NE oriente a Direção do Seminário que otimize os custos do seminário utilizando para isso as sugestões oferecidas pela Junta Patrimonial em sua última auditoria.
3. Determinar a Junta Patrimonial que providencie com urgência a transferência do patrimônio nos moldes do Acordo de Cooperação entre a IPB e o Centro de Missão Evangélica Nordestina (CEMEN) conforme CE-SC/IPB-2000 - Doc. CVIII.
4. Determinar a JET que junto à JURET Norte – Nordeste procure orientar a direção do seminário a regularizar a situação legal dos funcionários em relação às leis trabalhistas vigentes, principalmente no que tange ao registro de ponto e os demais encargos sociais.


Sala das Sessões, 25 de março de 2008




Rev. Cilas Cunha de Menezes
Relator




Pb. Airton Costa de Sousa
Vice-relator



Rev. Marcelo B. Silva
Membro



Rev. Fernando de Almeida
Membro



Rev. Isauero Carriel
Membro

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira

Ementa:

Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano do Nordeste

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº261

Destino:

Sub Comissão II

[Assinatura]

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 12/03/2008

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD. Secretário Executivo
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Relatório de Auditoria no Seminário do Nordeste**

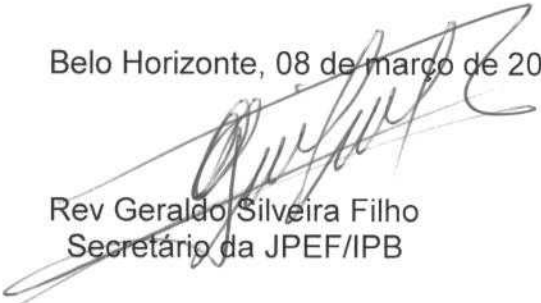
A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida em Cachoeiro do Itapemirim - ES, nos dias 06 a 08 de março de 2008, quanto ao documento encaminhado a ela, tomou a seguinte resolução:

Doc. 16 – DOS REVS. MÁRCIO TADEU DE MARCHI E EBERSON GRACINO – Auditoria no Seminário Teológico do Nordeste - STNE – A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento, e 2. Encaminhar à CE-SC/IPB – 2008 para conhecimento.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Belo Horizonte, 08 de março de 2008



Rev. Geraldo Silveira Filho
Secretário da JPEF/IPB